



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

INDICAÇÃO nº 832 /2021.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo: **PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NAS MARGENS DA BR-222, NA LOCALIDADE DE VIOLETE, EM AMBOS OS LADOS.**

Justificativa:

A presente indicação tem a finalidade de realizar a pavimentação e a urbanização nas margens da BR-222, na Localidade de Violeta, em ambos os lados, tendo em vista ser um local repleto de residências, restaurantes, Igreja, e não possuir uma estrutura agradável para a população local.

A pavimentação é necessária, pois as margens são todas em estrada de terra batida. Ademais, a urbanização levará modernidade ao local, proporcionando aos moradores e visitantes um bem-estar social e um local agradável para estar com a família e com os amigos.

Um exemplo de urbanização realizada às margens de uma estrada, é a do Distrito de Umarituba, na localidade do Planalto, onde foram construídos estacionamentos e praça.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

Thiago dos Santos Rocha
Vereador
Partido Socialista Brasileiro/PSB



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

INDICAÇÃO nº 836 /2021.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo: DRENAGEM DA RUA IRMÃ ZULMIRA FONTINELE, ENTRE AS RUAS PEDRO VITOR E SILVESTRE ABREU, NO BAIRRO CARIOCA-SEDE.

Justificativa:

Essa indicação tem a finalidade de realizar a drenagem da Rua Irmã Zulmira Fontenele, entre as ruas Pedro Vitor e Silvestre Abreu, no Bairro Carioca, pois nos períodos chuvosos, há formação de poças de água e lama, dificultando a passagem de veículos e pedestres, comprometendo a mobilidade da população. Além disso, a água acumulada pode gerar a proliferação de mosquitos causadores de doenças.

Conforme a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 5º, IX, é de competência do Município a prestação desses serviços. Vejamos:

Art. 5º - Compete ao Município:

IX – Prestar serviços de limpeza pública, coleta e destinação final do lixo;

Sendo assim, a drenagem destas ruas só trará benefícios para os moradores e para todas as pessoas que trafegam por estas ruas, que são umas das principais do Bairro Carioca.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

Thiago dos Santos Rocha
Vereador - Partido Socialista Brasileiro/PSB

Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora de Trâmites